

Alterada pela Lei 8902/2013.

**L E I Nº. 8873/13
DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Cria na estrutura administrativa da Câmara Municipal um cargo de Diretor de Operações de TV, um cargo de Assessor de Programação de TV e um cargo de Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo, todos de provimento em comissão, vinculados à TV Câmara.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É criado no quadro de servidores da Câmara Municipal um cargo de Diretor de Operações da TV Câmara, padrão B, de provimento em comissão.

Parágrafo único. É requisito para preenchimento deste cargo a experiência comprovada em comando geral e técnico de emissoras de TV em canal aberto.

Art. 2º. É criado no quadro de servidores da Câmara Municipal um cargo de Assessor de Programação da TV Câmara, padrão C, de provimento em comissão.

Parágrafo único. É requisito para preenchimento deste cargo a habilitação em curso superior de jornalismo e experiência comprovada em jornalismo e produção variada para TV em canal aberto.

Art. 3º. É criado no quadro de servidores da Câmara Municipal um cargo de Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo, padrão C, de provimento em comissão.

Parágrafo único. É requisito para preenchimento deste cargo experiência comprovada em operação de áudio e vídeo.

Art. 4º. Os cargos criados por esta lei são integrantes da estrutura da TV Câmara, órgão subordinado diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, chefiada pelo seu Diretor de Operações.

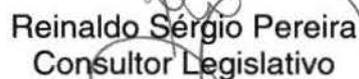
Art. 5º. As despesas com a execução da presente lei correm a conta de verbas próprias de pessoal do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de 2013.



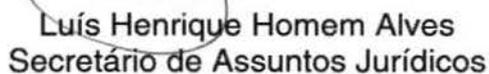
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Paulo Rogério Martins Toledo
Secretário de Administração



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 2/13, de autoria da Mesa Diretora)